

PORTARIA Nº 963, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037497/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NEVES VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 10.907.250/0001-63, situada no Município de Ribeirão das Neves – MG, na Av. Amilcar Savassi de Souza, 99 – Savassi, CEP 33.880-390, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ribeirão das Neves no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA